

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Hilvana C. R. do O. Passsing
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL
10.674.964-7

DATA DE
EXPEDIÇÃO
24/04/2006

NOME
DEBORA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA PASSING

FILIAÇÃO

ELIAS FREDERICO PASSING
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

SANTA HELENA/PR

DATA DE NASCIMENTO
21/12/1994

DOC ORIGEM
COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE

C.NASC 12828, LIVRO=A16, FOLHA=216V

CPF

CURITIBA-PR

LEINº7 116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR
Luis Fernando V. Artigas
DIRETOR - IPR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

073.340.259-38

Nome

DEBORA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA PASSING

Nascimento

21/12/1994



Responsável pela Iluminação Pública: Município 45 32688200

Classificação: B1 Residencial / Residencial	Tipo de Fornecimento: Bifásico /50A	DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 01/09/2025	Leitura atual 01/10/2025	Nº de dias 30	Próxima Leitura 01/11/2025
--	--	-------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------

Nome: DEBORA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA PASSING

Endereço: R Goias, 799 - Qd 36 Lt 20 Sub Sede
- Sub Sede
CEP: 85892-000
Cidade: Santa Helena - Estado: PR
CPF: ***.***.59-38



NOTA FISCAL No. 192139823 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 02/10/2021
Consulte Chave de Acesso em:
<https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfe/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4125 1004 3688 9800 0106 6600 3192 1398 2310 0160 3930
Protocolo de Autorização: 1412500049380052 - 02/10/2025 às 05:38:13America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2025	20/10/2025	R\$153,05

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	136	0,375074	51,01	3,82	9,69	0,275750
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	136	0,498824	67,84	5,09	12,89	0,366670
ENERGIA CONS. B VERMELHA P2	kWh	131,47	0,107099	14,08	1,06	2,67	0,078770
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh	4,53	0,059559	0,27	0,02	0,05	0,044630
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		19,850000	19,85			
TOTAL				153,05		9,99	25,30

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	133,20	19%	25,30
COFINS	107,88	7,60%	8,21
PIS	107,88	1,65%	1,78

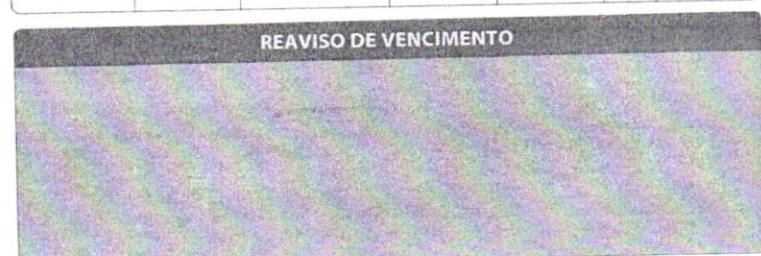
HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
OUT25	136
SET25	113
AGO25	98
JUL25	98
JUN25	117
MAI25	120
ABR25	155
MAR25	246
FEV25	240
JAN25	177
DEZ24	192
NOV24	146
OUT24	121

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leratura Anterior	Leratura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0045336397	CONSUMO kWh	TP	164	300	1	136

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 02/10/2025

72F9.572F.C23E.35F8.55BF.1C89.017B.A885



Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENTIONAL
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:02/09-30/09 Vermelha P1:01/10-01/10

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
92695310	10/2025	20/10/2025	R\$153,05

Número da fatura: FAT-01-20251600160393-31

836200000013 530501110007 001010202511 600160393317

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADA DA

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Que entre si fazem parte justas, avindas e contratadas, de um lado, o Sr. **LEONECIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 9.918.443-4/PR e do CPF 072.887.339-71, residente e domiciliado na Rua Goiás, sn, distrito de Sub Sede, cidade de Santa Helena - Pr, neste ato denominado **VENDEDOR**, e de outro lado a Sra. **DEBORA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA PASSING**, infra firmada, brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade RG: 10.674.964-7/PR e do CPF 073.340.259-38 residente e domiciliada à residente e domiciliada na Rua Curitiba, sn, Distrito de Sub Sede, Cidade de Santa Helena – pr, neste ato denominada **COMPRADORA**, Que resolvem pactuar a Compra e venda de parte Do lote urbano, de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O Sr. **LEONECIR RODRIGUES DE OLIVEIRA** aqui denominado **VENDEDOR**, na qualidade de legítimo dono e proprietário do parte do **LOTE URBANO N° 20 (vinte)** da quadra nº 36 (trinta e seis), **com área 300 m²** (trezentos metros quadrados), sem benfeitorias, sítio no distrito de Sub Sede patrimônio da Cidade de Santa Helena – Pr, pelo presente, por livre e espontânea vontade, **VENDE** a Sra. **DEBORA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA PASSING** aqui denominada **COMPRADORA**

SEGUNDA: O **PREÇO** para a venda do constante da cláusula primeira deste instrumento, combinado pelas partes contratantes em comum acordo, é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para serem pagos a vista.**

TERCEIRA: Conforme combinaram as partes contratantes em comum acordo, o constante da cláusula primeira deste contrato que ora é vendido, é entregue neste ato, podendo a **COMPRADORA**, a partir de hoje, tomar posse de parte do lote urbano ora transacionado.

QUARTA: Todos os impostos que recaiam ou venham recair sobre o que neste ato é vendido, objeto do presente instrumento de compra e venda, até esta data, correrão por conta do **VENDEDOR**.

QUINTA: Tudo o que for devido em razão deste contrato e que comporte em processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo da parte julgada infratora, todas as despesas devidamente comprovadas que a outra parte constituir para a ressalva de seus direitos.

SEXTA: Para as questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de compra e venda, elegem de comum acordo o fórum jurídico da Comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná

SÉTIMA: A escritura da presente área será outorgada ao compradora ou a quem indicar a partir desta data.

CLAUSULA OITAVA: Que conforme combinado entre os contratantes que o imóvel ora transacionado será entregue livre e desembaraçado de qualquer dívida ou ônus.

E, por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de compra e venda em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 22 de Dezembro de 2011.

Leonecir Rodrigues de Oliveira
LEONECIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
VENDEDOR

Debora Carolina R. de O. Passing
DEBORA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA PASSING
COMPRADORA

Testemunhas:

1º *Nelvo Coutinho*

2º

CARTÓRIO BUENO
TABELIONATO E PROTESTO - Av. Paraná, 148
85092-400 - Sta. Helena - PR - Fone: 45 3268-1200
Reconheço verdadeira a firma _____
número de _____ de _____ a _____
de Leonecir Rodrigues
de Oliveira . Debora Caroline
Rodrigues de Oliveira Passing
por semelhança a ficha grafológica deste ofício. Dou fé em
test. _____
Sta. Helena, em 22/02/2011
Supro _____
da verdade.
Dulce D' Agostin Bueno - Tabelião
Peri Bueno - Tabelião Substituto



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: DEBORA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA PASSING	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: MONITORA	
RG:10.674.964-7 SESP/PR	CPF: 073.340.259-38
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº799, SUB-SEDE EM SANTA HELENA/PR CEP 85892-000	
TELEFONE: (45) 9 9827-6927 (45) 9 9813-9371	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Santa Helena – PR, 07 de novembro de 2025

DECLARANTE

DEBORA CAROLINE RODRIGUES DE
OLIVEIRA PASSING

+ Débora Caroline R. de O. Passing

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

NOME: DEBORA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA PASSING	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: MONITORA	
RG:10.674.964-7 SESP/PR	CPF: 073.340.259-38
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº799, SUB-SEDE EM SANTA HELENA/PR CEP 85892-000	
TELEFONE: (45) 9 9827-6927 (45) 9 9813-9371	

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Santa Helena – PR, 07 de novembro de 2025

OUTORGANTE
DEBORA CAROLINE RODRIGUES DE
OLIVEIRA PASSING

X *Debora Caroline R. de O. Passing*